

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5140, de 29 de dezembro de 2022.

EMENTA: DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a faculdade que lhe atribui o inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Municipal nº 519 de 15 de fevereiro de 2005, Artigo 8º, inciso III, alínea "d" do anexo I do Decreto Municipal nº 1050/2005 de 15 de fevereiro de 2005, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica designado o servidor Pedro de Alcântara Soares, para a função de Pregoeiro Oficial, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento de licitação na modalidade de pregão, cuja atribuição inclui, dentre outras, convocação da equipe de apoio por oficio com antecedência de no mínimo de 03 (três) dias, o recebimento das propostas e lances, a análise e aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2° - Ficam designados os servidores Marli Rosa Da Silva, Milena Drago Pinto, Monique Mattedi, Caio Lorencini Agrizzi, Mayara Du Carmo Corrêa Altoé, Fernando Dadalto, Pavoni Guerini e Anderson Neitzel, para constituirem a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5127, de 19 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 29 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740 Data: 29/12/2022 14:24:08

AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 29/12/2022.

O PRESENTE ATO FOLAFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 25 / 12/20 22

Fahiana Croskopp Bastos
Assinado por LUANA POSSI HERZOShefe do Setor Legislativo
138.813,397-01

138.813.397-01 Prefeitura Municipal de Marilândia 29/12/2022 15:46:22 Data de Publicação

U PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA

PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 39/ 12/2012

SERVIDOR

Milena Drago Pinto Assessora Técnica PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDA